

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

DISPENSA Nº 035/2024

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, Nº 0046.330-89.2018, Nº 0024867-28.201, Nº 0055392-27.2016, Nº 5001310-82.2021, Nº 11010275-7, Nº 5007082-55.2023, Nº 5006074-43.2023, Nº 032412.007966-4, Nº 012945268-2016, Nº32415009197, Nº 0021764-13 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, ficam as empresas abaixo aptas a contratar com a administração:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 22.654.051/0002-50, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 4.729,08 (quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e oito centavos).
- **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 05.159.591/0001-68, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 2.740,20 (dois mil e setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Itajubá, 02 de maio de 2024.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal